



Prefeitura do Município de Angatuba
Estado de São Paulo

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Referência: Pregão Presencial nº 033/2022 - Processo nº 108/2022

NICOLAS BASILE ROCHEL, Prefeito Municipal, do Município de Angatuba, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, principalmente as contidas na Lei de Licitações (inciso VI, art. 43 - Lei 8.666/93 e alterações e Lei nº 10.520/02), com referência ao processo licitatório n.º 126/2022 – Pregão nº 033/2022, afigurando-se que a mesma encontra-se regularmente desenvolvida, e estando ainda presente o interesse na aquisição que deu ensejo a instauração do processo, **ADJUDICA** e **HOMOLOGA** o objeto desta licitação na seguinte conformidade: **“CHOLMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA”** vencedora nos itens 21, 28 e 45, totalizando R\$ 96.700,00 (noventa e seis mil e setecentos reais); **“CIRURGICA ONIX LTDA”**, vencedora nos itens 3, 5, 10, 11, 12, 22, 23, 29, 32, 33, 35, 36, 37, 38, 39, 54, 56, 63, 64, 65, 66, 69, 78, 79, 80 e 81, totalizando R\$ 49.391,09 (quarenta e nove mil, trezentos e noventa e um reais e nove centavos); **“CIRURGICA UNIAO LTDA”**, vencedora nos itens 1, 2, 4, 7, 8, 14, 16, 18, 19, 20, 24, 25, 30, 34, 44, 46, 47, 49, 58, 59, 60, 67, 70, 71 e 77, totalizando R\$ 97.945,52 (noventa e sete mil, novecentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos); **“COMERCIAL CIRURGICA SOROCABA LTDA”**, vencedora nos itens 6, 9, 72, 73, 74, 75 e 76, totalizando R\$ 1.499,70 (um mil, quatrocentos e noventa e nove reais e setenta centavos); **“MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA”**, vencedora nos itens 15, 17, 26, 27, 41, 42, 50, 51, 52, 53, 55, 57, 61 e 68, totalizando R\$ 53.791,88 (cinquenta e três mil, setecentos e noventa e um reais e oitenta e oito centavos); **“MEDICAL CHIZZOLINI LTDA”**, vencedora nos itens 13, 31, 43, 48 e 62, totalizando R\$ 4.828,50 (quatro mil, oitocentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos). O item 40 ficou fracassado. Cumpra-se e publique-se na forma da Lei.

Gabinete do Prefeito, aos 31 de março de 2023.

NICOLAS BASILE ROCHEL
PREFEITO MUNICIPAL